



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 220/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

(30) trinta dias de Férias Regulamentares e Licença Prêmio ao servidor Sr. **Clovis de Oliveira Miranda**, brasileiro, solteiro, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Cimplaf, Rg. N.º. 09821724 SSP/MT, e CPF n.º. 592.706.161.34, residente e domiciliado nesta cidade, Arenópolis/MT, referente ao período de **2021/2022** e quinquênio **2017/2022**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
ao 03º dia do mês de Outubro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL